



**EDITAL 01.1/2023 - PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE
PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO
TÉCNICA DE DIRETOR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO Nº 01/2023.**

Retificação ao edital de processo de qualificação para o exercício das funções técnicas de diretor das instituições de ensino mantidas pela Rede Pública Municipal de Ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 2.697, de 13 de setembro de 2022, e;

CONSIDERANDO a ocorrência de problemas técnicos na ficha de inscrição *on line*, se faz necessário possibilitar a inscrição presencial, mediante preenchimento da Ficha de Inscrição constante no Anexo I do edital de abertura, que deverá ser entregue na sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com os demais documentos exigidos no edital, em dias úteis, até **11 de outubro de 2023**, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min;

Resolve **RETIFICAR O EDITAL DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES TÉCNICAS DE DIRETOR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MANTIDAS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC**, para os anos letivos de 2024 a 2028, regendo-se pelas seguintes regras:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificado o Edital de Processo de Qualificação para Exercício da Função Técnica de Diretor das Instituições de Ensino nº 01/2023, nos seguintes termos:

a) Os itens 3 e 4 passam a vigorar com as seguintes alterações:

“3. DA INSCRIÇÃO

.....
3.1.1. As inscrições serão realizadas gratuitamente, de forma presencial, mediante a impressão, preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição, constante do Anexo I deste Edital, que deverá ser entregue na sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Nereu Ramos, nº 703, Centro, Município de São Lourenço do Oeste/SC, juntamente com os demais documentos exigidos neste Edital, no período de **28 de setembro a 11 de outubro de 2023**, em dias úteis, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

3.1.2. O candidato deverá ler de forma completa e atenta este Edital, preencher integralmente e de forma correta a Ficha de Inscrição, fazendo a opção pela



função para a qual pretende concorrer, tendo certeza de que possui todos os requisitos de habilitação, sob pena de desclassificação.

3.1.3. Após o preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição, para efetuar a validação de sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Nereu Ramos, nº 703, Centro, São Lourenço do Oeste/SC, em dias úteis, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em envelope lacrado, os seguintes documentos: Ficha de Inscrição e cópia de todos os documentos obrigatórios descritos no item 4 deste Edital **até o dia 11 de outubro de 2023**.

3.1.4. O candidato, ao realizar a sua inscrição deverá verificar a exatidão das informações constantes na Ficha de Inscrição, tornando-se responsável pelas mesmas.

.....". (N.R.)

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1.

a) Ficha de inscrição, devidamente **preenchida e assinada**;

.....". (N.R.)

b) O cronograma constante no Anexo V do Edital passa a vigorar com a seguinte alteração:

"ANEXO V CRONOGRAMA

Data	Etapa	Local
.....		
28/09/2023 a 11/10/2023	Início e término das inscrições	Secretaria de Educação
.....		

(N.R.)"

2. DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Processo de Qualificação para Exercício da Função Técnica de Diretor das Instituições de Ensino nº 01/2023.

São Lourenço do Oeste - SC, 02 de outubro de 2023.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal